

Portaria nº 13/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** à servidora pública municipal **SOLANGE MARTINS RAMOS** no cargo de Professor I, Nível NE-3, Faixa B, matrícula nº 1889, lotada na Escola Municipal Major Antônio Inácio, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27 da Lei Municipal nº 293/2004.

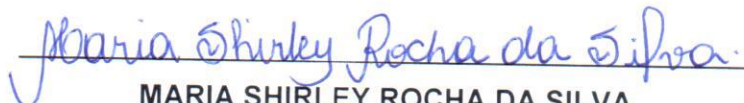
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com efeito imediato, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



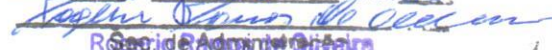
MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 13/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal,

Itaíba, 02 de Julho de 2013.



Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração

Port. nº 07/2013

CPF 462.295 154-15